



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Requerimento nº 004/25 de 27 de Fevereiro de 2025.

APROVADO EM

10 / 03 / 2025

Davidson Menegoni da Silva
Câmara Municipal de Alvorada

PROTOCOLO Nº 004
27 / 02 / 25
08.562
Câmara Municipal de Alvorada

“REQUER RELAÇÃO DE FROTAS DE TODOS
OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE
ALVORADA/TO E ADESIVAÇÃO PARA
IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA”.

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, após submetido apreciação do Plenário, solicita seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte REQUERIMENTO:

I - Requer do Poder Executivo Municipal, informações relacionadas à Relação de frotas de todos os veículos do Município de Alvorada/TO e adesivação para identificação pública”.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento faz-se necessário para conhecimento do Poder Legislativo Municipal, sobre a Relação de frotas de todos os veículos do Município de Alvorada/TO e adesivação para identificação pública.

No entanto, solicito o envio a esta Câmara Municipal de uma lista completa contendo todos os veículos pertencentes à frota municipal, com suas respectivas placas de identificação, bem como informações detalhadas sobre o estado de conservação e a utilização de cada um. Tal solicitação tem como objetivo possibilitar um acompanhamento mais rigoroso e transparente do uso desses bens públicos, tanto pelos vereadores quanto pela sociedade em geral.

Adicionalmente, solicito que todos os veículos sejam devidamente adesivados com informações visíveis que indiquem claramente a qual secretaria pertencem, facilitando a identificação de que se tratam de bens públicos. Essa medida visa fortalecer a transparência e a fiscalização, permitindo que tanto o Poder Legislativo quanto a população acompanhem, de forma efetiva, a correta utilização dos veículos municipais.

AV. ANA MARIA DE JESUS, S/Nº - CENTRO | CEP: 77480-000 | ALVORADA-TO
CNPJ: 25.043.332/0001-84 | TELEFONE: (63) 3353-1306 | EMAIL: alvoradacamara@hotmail.com

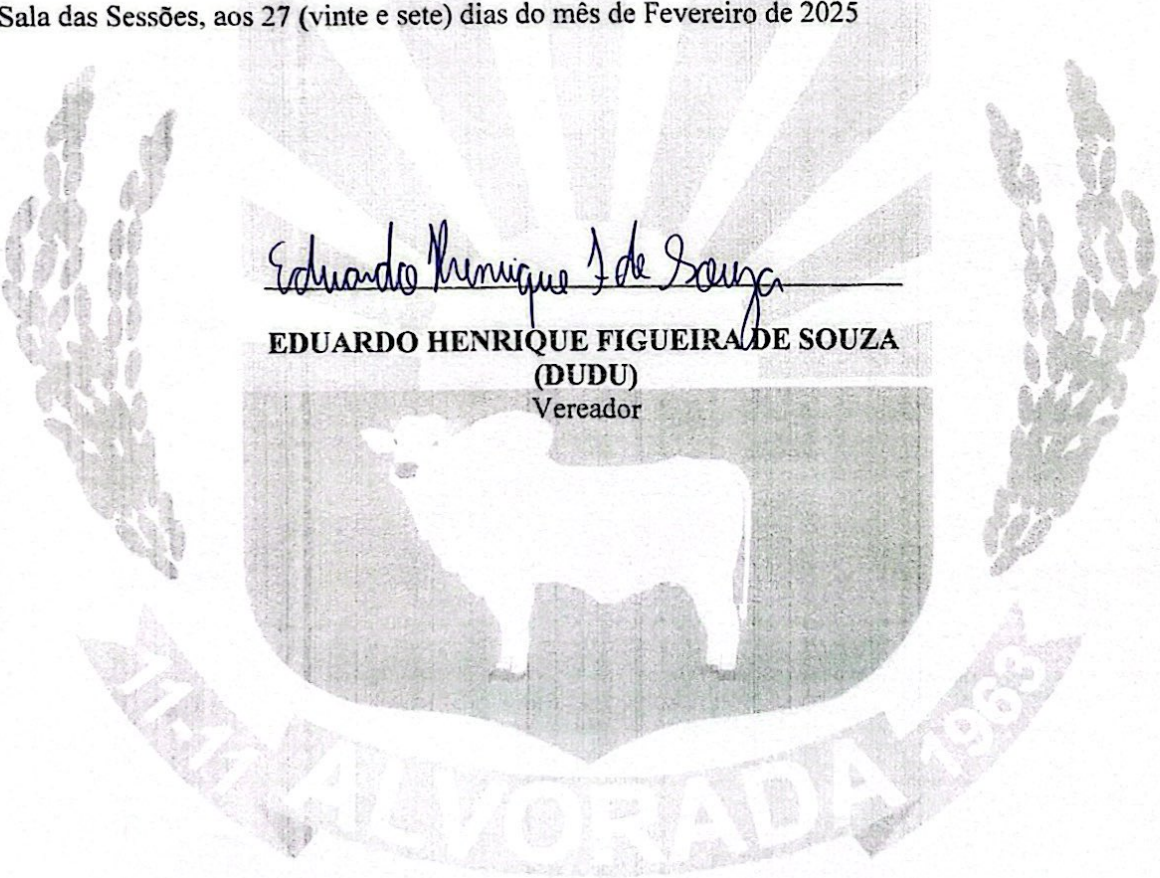


CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

Ressalto que esta solicitação se faz necessária em virtude de uma situação registradas em uma gestão anterior quando foi constatado o uso indevido de veículo público resultando em prejuízos ao erário e, lamentavelmente, em um acidente fatal. Com isso a devida identificação e controle, acredito ser possível evitar a repetição de tais irregularidades, promovendo o uso correto e legal dos recursos públicos.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro de 2025



Eduardo Henrique Figueira de Souza

EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA DE SOUZA
(DUDU)
Vereador